



COMUNICADO

Venho através deste, comunicar que vossa senhoria Elisane Aparecida Fernandes, que será designado como fiscal de contrato, referente ao protocolo nº 1278/2026, cujo o objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada em palestra que tem como objetivo reflexão sobre o Dia Internacional da Mulher sobre o tema “Política Pública da Mulher e Empoderamento Feminino” conforme solicitado pela Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação.

Compete ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
4. Informar à autoridade competente as eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
5. Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
6. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
7. Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
8. Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento;

Rebouças, 02 de março de 2026.



Assinado por: Elisane Fernandes - 74254715900 02/03/2026
14:10:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023